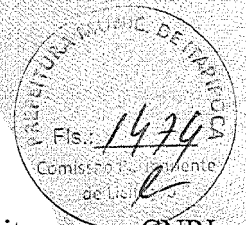





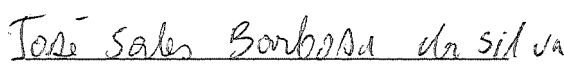
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E “B” - PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.09/TP

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022, às 10h:15min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para recebimento dos ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPES “B” – PROPOSTAS COMERCIAIS, e posterior Julgamento dos ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referentes a Tomada de Preços Nº 21.23.09/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA EM VIAS DE ACESSO ÀS LOCALIDADES DO ASSENTAMENTO MACEIÓ, JACARÉ, CÓRREGO DA ESTRADA E APIQUES NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. Oficializado o início da sessão, verificou-se que nenhuma empresa compareceu à mesma e que protocolaram os ENVELOPES “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPES “B” – PROPOSTAS COMERCIAIS as seguintes empresas: **CONSTRUTORA IMPACTO**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13; **ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ 12.049.385/0001-60; **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 30.412.053/0001-80; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/0001-91; **RCOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 10.902.334/0001-04; **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no NPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.042.893/0001-02; **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 10.923.326/0001-44 e **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA.**, CNPJ 07.211.736/0001-58. Esta comissão deu prosseguimento ao presente certame, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relacionando os envelopes “A” - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPES “B” - PROPOSTAS COMERCIAIS**, protocolados pelas licitantes participantes do certame, confirmando que os mesmos estavam devidamente identificados e lacrados e, tomando, imediatamente, todas as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Ato contínuo passou-se para a abertura dos envelopes “A” **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para julgamento de seus conteúdos, o qual se fará em conformidade com os termos do edital, bem como da lei 8.666/93. Abertos os envelopes e após concluída a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes:** **CONSTRUTORA IMPACTO**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; **VIA**



URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 12.049.385/0001-60; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.412.053/0001-80; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no NPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.042.893/0001-02; VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ 07.211.736/0001-58, portanto **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/0001-91, não cumpriu os itens 5.2.3.2, alínea 3; **RCOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 10.902.334/0001-04; não cumpriu os itens 5.2.3.2, alíneas 1, 2 e 3 e **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 10.923.326/0001-44, não cumpriu os itens 5.2.3.2, alíneas 1 e 2. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **Tomada de Preços Nº 21.23.09/TP, Processo nº 21.23.09/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA EM VIAS DE ACESSO ÀS LOCALIDADES DO ASSENTAMENTO MACEIÓ, JACARÉ, CÓRREGO DA ESTRADA E APIQUES NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO**, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do Instrumento Convocatório. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 11 de janeiro de 2022. XXX


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


Oseias Luis Irineu
Membro da CPL